

3º CONCURSO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL

CULTIVARTE JOVEM

REGULAMENTO

1 . OBJECTIVOS DO CONCURSO

A Associação CULTIVARTE - Quarteto de Clarinetes de Lisboa orgulha-se de organizar o 3º CONCURSO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL - CULTIVARTE JOVEM. Tendo em conta o elevado desenvolvimento do ensino da música em Portugal, o concurso CULTIVARTE JOVEM constitui uma oportunidade ímpar para a demonstração desse desenvolvimento, promovendo o talento jovem que graça em todo o país.

O concurso decorrerá em Lisboa de 7 a 9 de Dezembro de 2018 e está sujeito ao seguinte regulamento:

2. CANDIDATOS

2.1 O concurso está aberto a todos os jovens músicos portugueses ou de outra nacionalidade desde que vivam em Portugal há mais de um ano. O Concurso desenvolve-se em 3 escalões e em cada um destes escalões decorrerá separado entre instrumentos de corda e instrumentos de sopro:

Escalão A: os candidatos não poderão ter mais de 18 anos de idade em 7 de Dezembro de 2018.

Escalão B: os candidatos não poderão ter mais de 15 anos de idade em 7 de Dezembro de 2018.

Escalão C: os candidatos não poderão ter mais de 12 anos de idade em 7 de Dezembro de 2018.

2.2 Os instrumentos admitidos a concurso são os seguintes: Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompete, Trompa, Trombone, Tuba, Violino, Violeta, Violoncelo e Contrabaixo de cordas.

2.3 A ficha de inscrição poderá ser obtida em www.cultivarte.pt

2.5 A ficha de inscrição deverá ser enviada por Wetransfer (ir a www.wetransfer.com) para o endereço electrónico oficial do concurso (concursocultivartejovem@gmail.com) até às 24h do dia 31 de Outubro de 2018, obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Uma cópia do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão do candidato.
- b) Uma foto recente do candidato.
- c) Comprovativo da transferência bancária referente à inscrição
- d) Uma biografia com informação essencial sobre o candidato (professores, experiência musical e prémios obtidos). Limite de 100 caracteres incluindo espaços (não serão aceites biografias que excedam este tamanho).
- e) Lista do programa a executar na semifinal e final.
- f) Uma gravação vídeo de boa qualidade com o candidato executando uma obra de sua escolha, sendo que, a duração máxima dessa obra nunca poderá exceder os 8 minutos. A gravação não poderá ser editada e deverá ser filmada de frente para o candidato, respeitando uma distância aproximada de 5 metros entre o candidato e a câmara.

2.6 Os valores da inscrição por candidato, são os seguintes:

Escalão A: 60€

Escalão B: 40€

Escalão C: 30€

2.7 A propina de inscrição deverá ser paga por transferência bancária (as despesas da transferência são a cargo do candidato) para a organização do concurso, cujos dados são:

CULTIVARTE

Caixa Geral de Depósitos

Agência do Tagus Park

NIB: 0035 0802 00003076530 84

BIC SWIFT: CGDIPTPL

2.8 A data limite de inscrição será cumprida sem qualquer tipo de exceção. Qualquer inscrição que dê entrada no e-mail do concurso depois das 24h do dia 31 de Outubro de 2018, não será aceite.

3. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos selecionados para a semifinal e final terão obrigatoriamente de respeitar todas as indicações dadas pela organização, nomeadamente, no que se refere a horários e locais, sob pena de serem desqualificados.

3.2 Os candidatos deverão apresentar-se com os seus próprios instrumentos, bem como as partituras das obras a executar. É da inteira responsabilidade dos candidatos qualquer assunto ou incidente referente às partituras usadas durante a apresentação no concurso. Os candidatos deverão estar presentes aquando do anúncio dos resultados, o qual terá lugar no final de cada prova. Na prova eliminatória (gravação em DVD) os candidatos serão informados do resultado por e-mail. Os candidatos apurados para a semifinal e final serão, também desta forma, informados da hora e local onde decorrerá a semifinal e final.

4. ALOJAMENTO

O alojamento dos candidatos e dos seus pianistas (caso tragam o seu próprio pianista) é da inteira responsabilidade do candidato.

5. JÚRI

5.1 O júri do concurso será composto por personalidades musicais de reconhecido mérito, escolhidas pela CULTIVARTE. Os nomes de cada membro do júri serão apresentados no *site* oficial do concurso www.cultivarte.pt antes do início do mesmo.

5.2 No decorrer da semifinal e final, o júri poderá interromper a prova caso entenda que já ouviu o suficiente para avaliar a prestação do candidato em questão.

5.3 O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer prémios.

5.4 As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

6. PROGRAMA DO CONCURSO

A escolha do repertório é livre, pelo que, os candidatos poderão tocar repertório de sua escolha desde que observem escrupolosamente a duração máxima imposta para cada prova.

7. PROVA ELIMINATÓRIA (Prova de gravação enviado até 31 de Outubro de 2018)

Os candidatos deverão apresentar uma gravação vídeo de uma obra (ou andamentos da mesma) de escolha livre e com duração máxima de 8 minutos.

Os candidatos do **Escalão A** e **Escalão B**, apurados para a semifinal serão informados por email até ao dia 15 de Novembro de 2018.

Os candidatos do **Escalão C**, escolhidos nesta prova apuram-se diretamente para a final e serão informados por email até ao dia 15 de Novembro de 2018.

8. PROVA SEMIFINAL (Prova exclusiva para os candidatos do **Escalão A** e **Escalão B**)

Escalão A- 7 e 8 de Dezembro de 2018

Escalão B- 7 e 8 de Dezembro de 2018

8.1 Os candidatos serão chamados uma única vez antes de cada prova. Não responder à chamada terá como consequência a desqualificação automática.

8.2 Os candidatos deverão executar uma obra à escolha do candidato com duração máxima de 10 minutos (serão aceites andamentos de sonatas ou concertos).

8.3 As provas são abertas ao público e os resultados serão anunciados pelo júri no final de cada prova.

9. PROVA FINAL

Escalão A- 9 de Dezembro de 2018

Escalão B- 9 de Dezembro de 2018

Escalão C- 9 de Dezembro de 2018

9.1 Os candidatos serão chamados uma única vez antes de cada prova. Não responder à chamada terá como consequência a desqualificação automática.

9.2 Os candidatos de cada escalão deverão executar uma obra de livre escolha (serão aceites andamentos de sonatas e concertos).

Escalão A- Obra com duração máxima de 15 minutos

Escalão B- Obra com duração máxima de 10 minutos

Escalão C- Obra com duração máxima de 10 minutos

9.3 As provas são abertas ao público e os resultados serão anunciados pelo júri no final de cada prova.

10. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A ordem de apresentação dos candidatos de cada escalão será determinada por sorteio. Esta ordem será mantida até ao final do concurso para os escalões A e B, por incluírem duas provas.

11. ACOMPANHADORES E ENSAIOS

Os candidatos que necessitem de pianista acompanhador providenciado pela organização do concurso, deverão indicar o seu desejo na ficha de inscrição e posteriormente, caso sejam selecionados, pagar uma quantia adicional de 40€. Caso preferam, os candidatos poderão trazer os seus próprios pianistas que serão custeados na íntegra pelos candidatos.

12. PRÉMIOS

Escalão A cordas (até aos 18 anos)

1º Prémio- 300€ (Prémio Fundação Inatel)

2º Prémio- 200€

3º Prémio- 100€

Escalão A Sopros (até aos 18 anos)

1º Prémio- 300€ (Prémio Fundação Inatel)

2º Prémio- 200€

3º Prémio- 100€

Escalão B cordas (até aos 15 anos)

1º Prémio- 250 € (Prémio Fundação Inatel)

2º Prémio- 100 €

3º Prémio- 50 €

Escalão B sopros (até aos 15 anos)

1º Prémio- 250€ (Prémio Fundação Inatel)

2º Prémio- 100€

3º Prémio- 50 €

Escalão C cordas (até aos 12 anos)

1º Prémio- 150 € (Prémio Fundação Inatel)

2º Prémio- 100 €

3º Prémio- 50 €

Escalão C sopros (até aos 12 anos)

1º Prémio- 150 € (Prémio Fundação Inatel)

2º Prémio- 100 €

3º Prémio- 50 €

13. DIREITOS DE TRANSMISSÃO

A CULTIVARTE reserva-se o direito de transmitir algumas ou todas as provas do concurso por rádio ou televisão, bem como, de usar estas gravações para efeitos promocionais da própria CULTIVARTE e do concurso em qualquer momento.

14. RESPONSABILIDADE

A organização do concurso “ CULTIVARTE” nunca poderá ser responsabilizada por quaisquer acidentes ou lesões sofridas por qualquer candidato durante o decorrer do concurso. Ao inscreverem-se no concurso, os candidatos aceitam de forma tácita o regulamento que o rege.

Lisboa, 1de Julho de 2018